



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
Conselho Acadêmico do Curso de Psicologia

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2021-PSI**

*Reconsideração de Transferência Externa - Ano Letivo de 2021.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o pedido de reconsideração da aluna;

considerando a Resolução nº 001/2021-PSI de 08/03/2021;

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o recebimento de transferência externa de alunos de outras instituições de educação superior;

considerando o Edital nº 004/2021-DAA, de 03/02/2021, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2021;

considerando a reanálise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de **Psicologia** da UEM;

"ad referendum",

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir**, em grau de reconsideração, o pedido de Transferência Externa da requerente **Maysa Cristina de Oliveira Santos**, para o ano letivo de 2021, mantendo seu enquadramento na **2ª série** do curso de **Psicologia** da UEM, conforme já publicado na resolução anterior.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 15 de março de 2021.

Profa. Dra. Roselania Francisconi Borges,  
**COORDENADORA - PSI**